



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ-RO

INDICAÇÃO N. 100/GP/CMUR.

DE 06 DE AGOSTO DE 2021.

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA
VER. PRESIDENTE.

AUTOR: ELIEL MARCOS DE OLIVEIRA/PARTIDO-PTB, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 12º, da Lei Orgânica deste Município de Urupá, venho respeitosamente **SOLICITAR** do Vereador Presidente, a **INDICAÇÃO** ao Chefe do Executivo o que segue:

“Senhor Prefeito Célio de Jesus Lang, considerando todos os eixos técnicos, orçamentários e financeiros, “**INDICO** a viabilidade de execução do Serviço de pavimentação asfáltica das seguintes localidades:

- ✓ Rua José Rocha;
- ✓ Rua Mário Ney Nunes;
- ✓ Rua Olavo Pires;
- ✓ Rua Selma Regina Magnoni;
- ✓ Rua Moisés Rodrigues;
- ✓ Rua Leonardo Sloboda.

Que darão acesso a Avenida Tranquedo Neves (linha C-04), deste Município de Urupá-RO.”

Diante do exposto, antecipo votos de respeito e estima à toda equipe técnica executiva deste Município de Urupá-RO.

Atenciosamente,

Eliei Marcos de Oliveira

VEREADOR/ Part./PTB.
CMUR/ LEG. 2021-2024